

## **PARECER 01/2017**

Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 0024.12.010619-0 Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 0024.07.000926-1

- 1. Objeto: Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição.
- **2. Objetivo:** Realizar análise de documentação, enviada pela empresa Anglo American e pela promotoria local, referente ao cumprimento de Acordo Judicial.
- 3. Localização: Conceição do Mato Dentro MG
- **4. Proteção:** Tombamento federal pelo IPHAN (Processo nº 0379-T-48; Inscrição nº 252 no Livro Histórico e nº 318 no Livro de Belas Artes).
- 5. Contextualização dos últimos desdobramentos:

Na data de 17 de outubro de 2016 o IPHAN remeteu o ofício nº GAB/IPHAN/MG nº 2531/2016 à Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro – MG, a partir do qual encaminha o relatório de vistoria, realizada em 08 de julho de 2016. O citado relatório apresenta considerações acerca da situação atual da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição. Afirmou-se que a vistoria foi realizada a pedido da Anglo, a fim de que fosse apresentado o "status" de execução dos serviços contratados para a obra de restauração da Igreja Matriz, de forma a ser feito um alinhamento junto ao IPHAN e à Paróquia. Estiveram presentes, na vistoria, representantes da Anglo, do IPHAN, Paróquia, e as empresas Cantaria e Minas Moderna.

Foram pontuadas questões referentes à obra civil e à restauração dos elementos artísticos. Naquela oportunidade o IPHAN identificou quais elementos da edificação religiosa deviam ser objeto de intervenção para finalização da obra civil. Aquele Instituto também considerou o que precisava ser feito para a conclusão da restauração dos elementos artísticos e integrados.

Na data de 11 de agosto de 2016, o Promotor de Justiça de Conceição do Mato Dentro, Dr. Marcelo Mata Machado Leite Pereira, remeteu o ofício nº 232/2016/PJ/CMD ao pároco da paróquia de Nossa Senhora da Conceição, Reverendíssimo João Evangelista dos Santos, recomendando que fosse feito, via Paróquia, a instalação de Sistema de Segurança, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, conforme sugerido por este setor técnico.

Em desdobramento, o Padre Valter Gueves de Oliveira, Vigário Paroquial, da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, na data de 15 de agosto de 2016, redigiu ofício que foi encaminhado ao Gerente de Relações Governamentais da Anglo Ferrous, Felipe Starling. Esclareceu-se que em razão do solicitado pelo Promotor de Justiça tomou-se como medida, a interdição de todas as atividades relacionadas à obra de restauração da Igreja Matriz. Que estas





foram suspensas, em caráter provisório. Assim, o prédio havia sido interditado na manhã do dia 15 e a empresa Cantaria foi notificada para que suspendesse, imediatamente, todas as duas atividades até a adequação da edificação, sugeridas em Laudo elaborado por este setor técnico. Foi dito que a Paróquia não conta com os recursos necessários para a realização das adequações. Dessa forma, solicitou a Anglo American que promovesse adequação do prédio da Igreja Matriz.

Nesta mesma data a Paróquia remeteu ofício para o Promotor de Justiça de Conceição do Mato Dentro. Dr. Marcelo Mata Machado Leite Pereira. Depreende-se deste documento a informação de que o prédio da Igreja Matriz havia sido interditado e que a empresa Cantaria havia sido notificada para suspender as atividades até que ocorresse a adequação do prédio. Por parte da Paróquia afirmou-se que providenciaria um memorial fotográfico do estado de conservação dos elementos de restauração, de forma que pudesse ser averiguado, posteriormente, se houve danos provocados pela paralisação das obras. Por fim, solicitou-se apoio da Promotoria de Justiça no sentido de se proceder a adoção das medidas necessárias.

Na data de 22 de agosto de 2016 a Anglo American enviou documento em resposta ao Laudo Técnico nº 19/2016 elaborado por este setor técnico citado. Nele a empresa afirmou que a obrigação de segurança patrimonial da igreja é de aspecto operacional que não tem relação com os compromissos assumidos pela Anglo. Entretanto, afirmou-se que foi acordado entre a Empresa e a Paróquia que o valor dos dispositivos de controle de descarga atmosférica e prevenção de incêndio serão repassados pela Anglo tão logo os serviços sejam contratados pela Paróquia.

Na data de 27 de setembro de 2016 a Anglo American encaminhou a esta Promotoria de Justiça, documentação a fim de informar sobre o andamento das adequações sugeridas por este setor técnico. Neste aspecto, foi dado conhecimento sobre duas reuniões realizadas entre a Anglo, Paróquia e Ministério Público de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro. Neste aspecto, tem-se que a primeira ocorreu em 30 de agosto de 2016 e a segunda em 20 de setembro daquele mesmo ano. Foram apresentados os entendimentos obtidos nestas reuniões.

Em 24 de outubro de 2016 remeteu-se documentação tanto para a Promotoria de Patrimônio Cultural, quanto para a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Conceição do Mato Dentro acerca dos projetos mencionados. Esclareceu-se que houve a contratação de uma empresa para realizar a instalação do Sistema de Proteção Contra Incêndio – SPCI e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA.

No que diz respeito ao SPCI afirmou-se que o projeto foi finalizado e entregue à Paróquia que, por sua vez, o protocolou junto ao IPHAN e ao Corpo de Bombeiros. Após aprovação de ambos seria dado início à execução deste. A respeito do SPDA foi dito que a Paróquia já possuía um projeto sobre o qual foi emitida aprovação pelo IPHAN. Já havia





ocorrido a contratação da empresa para execução do projeto. Afirmou-se que as obras de restauro da Igreja Matriz foram retomadas mediante treinamento da equipe da Cantaria para medidas contra incêndio, inclusive manuseio dos extintores. Foi anexada uma lista de treinamento. O treinamento de prevenção e combate a incêndio foi realizado na data de 17 de outubro de 2016.

Na data de 08 de fevereiro de 2017 foi realizada reunião na Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro, acerca do processo de restauração arquitetônica e artística da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição. No que diz respeito à instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Sistema de Prevenção de Combate a Incêndio foi dito que os projetos executivos destes foram atualizados, conforme regras existentes nas normas vigentes e na legislação de regência, tendo sido submetidos à aprovação do IPHAN.

No dia 20 de outubro de 2016 a Superintendência do IPHAN aprovou o novo projeto de SPCI, e orientou quanto à adoção do antigo projeto de SPDA (versão aprovada anteriormente). Em conclusão afirmou-se que as obras de instalação destes sistemas foram executadas e finalizadas, bem como se ressaltou que o novo projeto de SPDA está pendente de aprovação formal do IPHAN. Não obstante já está programada vistoria a ser realizada por esta autarquia na data de 14 de fevereiro de 2017.

Foi apresentado pela Anglo e a Paróquia um "Memorial Descritivo" a respeito da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição. Este foi submetido e aprovado pela IPHAN. Também foi submetido ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ao qual solicitou parecer. Segundo se afirma em texto, o memorial tem por objetivo identificar e explicar os serviços que foram ajustados com relação à proposta original em função da modificação e/ou eliminação de procedimentos no restauro artístico e arquitetônico do templo em questão. Afirmou-se que estas modificações e/ou eliminações não afetará a parte estrutural da igreja. Argumentou-se, ainda, que foram eliminados os serviços considerados estéticos e que não integram a construção original desta.

## 6. Análise Técnica:

Depreende-se do memorial o que se segue.

No que diz respeito à restauração artística tem-se que será executado o restauro de todos os elementos propostos inicialmente, incluindo os quatro sinos e do relógio da torre. Os elementos descritos a seguir serão restaurados, na íntegra, passando por todas as etapas julgadas pertinentes, conforme previsto no projeto. São eles: Retábulo Mor; Retábulo Colateral do Sagrado Coração de Jesus; Retábulo Colateral de São Francisco; Arco do Cruzeiro com Tarja; Retábulo do Senhor do Bonfim; Forro da Sacristia; Pinturas parietais da Sacristia; Cimalhas/ Esquadrias e Arcaz da Sacristia; Coro e elementos artístico da Nave; Óculos e portas parietais da Capela Mor; Sinos nº I, II, III e IV; Relógio da Torre.



Acerca do forro da sacristia foi dito que não serão executadas as etapas de remoção de repinturas e refixação de douramento, pois a atual pintura é original e este forro não possui douramento. Quanto à nave, coro e seus elementos serão executados os serviços necessários para estabilização, reestruturação das peças e proteção. Afirmou-se que não serão executados apenas os serviços estéticos como: remoção de repintura e reintegração cromática.

Em conclusão, afirmou-se que esta proposta objetiva reduzir o escopo e dar um retorno à comunidade com reabertura da Igreja dentro do menor prazo possível.

Em 20 de janeiro de 2017, por intermédio do ofício nº 0148/2017, a Superintendente do IPHAN em Minas Geais, Célia Corsino, afirmou "Acreditamos que a solução encontrada pela Anglo American e Paróquia foi a melhor alternativa para viabilizar a conclusão do restauro e abertura da Igreja". Este ofício encaminha outros dois pareceres.

Em 17 e janeiro de 2017, a consultora PRODOC Unesco, Vanessa Taveira de Souza, afirmou que:

[...] os itens excluídos para o coro e a nave geram um impacto mínimo ao escopo inicial do projeto e serão executados posteriormente sem prejuízo ao restabelecimento da integridade do uso do bem, posicionase a favor da redução do escopo da obra. Por fim, recomenda-se que os itens de restauração arquitetônica presentes neste memorial sejam avaliados por profissional responsável da área [...].

Em análise realizada pelo Engenheiro Civil Luiz Mauro de Resende, por sua vez, em 18 de janeiro de 2017, foi dito que - ante ao documento apresentado pela Anglo e pela Paróquia - "[...] anuímos ao exposto e consideramos que os serviços essenciais à restauração arquitetônica do templo estão mantidos, bem como dos seus elementos artísticos, relógio e sinos".

Verificou-se que os elementos restaurados, até o presente momento, caracterizam-se como uma obra significativa de características barrocas, datável do início do século XVIII. Assim, como estes elementos todos os restantes se mostram significativos. Os restaurados são: forro e cimalha da capela mor, pinturas parietais da capela mor e retábulo colateral do Sagrado Coração que, na realidade, descobriu-se tratar de um retábulo dedicado (tarja) a São Miguel Arcanjo. A igreja encontra-se repintada em sua totalidade, motivo pelo qual a restauração de todos os elementos artísticos se configura como uma relevante ação de resgate histórico.

Considerando que todos os elementos artísticos estão contemplados na proposta, tendo sido assumido um compromisso quanto a finalização de sua conclusão, este setor técnico tem **breves ponderações acerca dos elementos existentes na nave**. A empresa deve deixar claro quanto a existência de policromia/camadas, subjacentes as atuais, na alvenaria da capela mor, na cimalha, no forro e no coro. A não execução da remoção, como





ocorreu na capela-mor conferirá ao templo um aspecto anacrônico. Não se trata de um impacto estrutural, de fato, mas sim histórico/estético. Portanto, não deve ser desconsiderado, pois, ainda sim, se configura como um impacto. Diante do exposto, este setor técnico corrobora o que foi dito por Vanessa Taveira de Souza, no sentido de que <u>os itens excluídos geram um impacto, devendo ser executados posteriormente</u>. Os atuais serviços apresentam qualidade satisfatória. <u>Dessa forma, o rigor técnico verificado deve se estender aos demais elementos que necessitam passar por intervenção de restauro.</u>

No que se refere à **restauração arquitetônica / civil**, o memorial descritivo informa que alguns serviços essenciais, que não haviam sido contemplados na proposta original, foram incluídos, como o **PPCIP** (projeto e instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico) e projeto de **SPDA** (sistema de proteção contra descargas atmosféricas). Acrescenta que será feita a revisão da cobertura do consistório, que não havia sido executado de forma satisfatória na etapa anterior.

Foram <u>eliminados</u> serviços que não interferem na estruturação do edifício como a sonorização, divulgação da obra e os relacionados à área externa da igreja: projeto elétrico e luminotécnico externo, drenagem, paisagístico, instalação de bancos, remoção da pavimentação externa e escadas em concreto, e "desenterramento" da escada lateral. Entretanto, serviços preliminares e de manutenção serão realizados nas áreas externas como recomposição dos pisos e elementos de madeira, revitalização dos canteiros, limpeza e pintura.

Além do Parecer da Consultora da Unesco, Vanessa Taveira de Souza, houve parecer favorável do engenheiro civil do Iphan, Luiz Mauro de Rezende.

Consideramos que os serviços que foram eliminados do escopo da obra não interferem diretamente na estrutura da igreja e não são fundamentais para que o local possa ser utilizado com qualidade e segurança pela população. Entretanto, consideramos importante tecer algumas considerações.

• Não ficou claro a este Setor Técnico qual será a empresa responsável pela execução das obras civis / arquitetônicas, tendo em vista que na ata de reunião realizada entre o MPMG, Paróquia e Anglo American em 08/02/2017, é citado que a empresa Cantaria Conservação e Restauração Ltda se responsabilizará pela execução dos itens descritos no memorial descritivo para conclusão da obra, sendo estimado, para isto, o custo de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). A empresa Cantaria, até o momento, tem sido responsável pela restauração dos elementos artísticos, estando a cargo da empresa Minas Moderna a execução das obras estruturais / arquitetônicas / civis até a paralisação das obras no ano de 2016. É informado que a estimativa de custos total para conclusão da obra é de 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil), "importe este suficiente para suportar a proposta realizada





- pela Cantaria e aprovada pela Paróquia", que não contém esclarecimentos sobre a execução / custeio das obras civis que ainda precisam ser realizadas no templo.
- No memorial descritivo é informado que o projeto e execução de drenagem na área externa da edificação não será necessário tendo em vista que atualmente não há problemas relacionados com o escoamento de água pluvial e que as canaletas podem descaracterizar o entorno da construção. Este Setor Técnico considera que um projeto de drenagem não inclui somente a instalação de canaletas, mas de todo um sistema de captação, condução e afastamento de água de superfície e de infiltração das edificações. Trata-se de um serviço que não afeta diretamente a estrutura da edificação e não prejudica a sua utilização, entretanto, apesar de termos a afirmação de que atualmente não há problemas de escoamento de águas pluviais, considera-se importante a elaboração do projeto e execução desta obra em uma etapa posterior, visando prolongar a qualidade da obra de restauração e evitar novos danos relacionados à umidade na edificação.
- É descrito que todos os serviços arquitetônicos necessários para estabilização, estruturação e acabamento do prédio serão executados, entretanto não há detalhamento de quais são estas intervenções que ainda não foram executadas. Na vistoria realizada no local em 19/07/2016 por este Setor Técnico, quando as obras arquitetônicas / civis se encontravam paralisadas, levantou-se que outros serviços não citados neste documento ainda eram fundamentais para a conclusão das obras:
  - 1. Restauro e recuperação das esquadrias,
  - 2. Recomposição de partes do forro da nave e sua respectiva pintura,
  - 3. Revisão da estrutura de madeira da torre do relógio,
  - 4. Recuperação das alvenarias (partes faltantes, emboco e reboco) e execução de pintura interna e externa.
  - 5. Finalização das instalações elétricas e de iluminação.

## 6. Conclusões e Sugestões:

Após as análises apresentadas, <u>sugere-se que</u>:

 Sejam elaborados relatórios detalhados, pela empresa Cantaria, pertinentes à restauração dos elementos artísticos e integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e que estes sejam remetidos, para análise, ao Ministério Público de Minas Gerais;





- Seja informado, expressamente, de que forma se pretende dar continuidade à
  restauração dos elementos artísticos e integrados não contemplados nesta readequação.
  Que se informe também quem assumirá esta responsabilidade;
- Seja informado, expressamente, quais os serviços de obras arquitetônicas / civis ainda são necessários para a conclusão da obra, esclarecendo qual será a empresa / profissional responsável pela execução destes e se os custos para a execução dos mesmos foram considerados no montante final de R\$ 8.500.000,00;
- Seja apresentado cronograma das obras (arquitetônico /civil e de restauro dos elementos artísticos e integrados) atualizado com previsão de término. Deve ser dada prioridade à execução das obras de restauração arquitetônica / civil do templo, uma vez que os danos existentes podem comprometer os serviços de restauração dos elementos artísticos. Este cronograma deve ser cumprido com rigor de forma que a Igreja possa voltar a ser usufruída pela comunidade, ainda que não tenha sido concluído, em definitivo, as obras;
- O rigor técnico, verificado na restauração dos elementos artísticos e integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, se estenda aos demais elementos que necessitam passar por intervenção de restauro;
- Elaboração e execução, em etapa posterior, do projeto de drenagem externa visando prolongar a qualidade da obra de restauração e evitar novos danos relacionados à umidade na edificação;
- Tendo em vista que as obras civil / arquitetônica ficaram paralisadas por um período de tempo e considerando que não foi possível constatar através da análise dos relatórios e das fotografias se houve amarração das telhas, recomenda-se a realização de revisão da cobertura de todo o templo após o término do período chuvoso.

## 7. Encerramento:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

Andrea Lanna Mendes Novais

Analista do Ministério Público – MAMP 3951

Arquiteta Uebanista – CAU A 27713-4

Historiadora

Paula Carolina Miranda Novais

Analista do Ministério Público – MAMP 4937

Historiadora

